



**CONVENÇÃO COLETIVA DE TRABALHO  
2016/2017**

**SINDICATO DOS TRAB. IND. DA CONST EST. PAV. OBRAS TERRAPL. DO ESTADO DA BAHIA**, CNPJ n. 16.440.174/0001-05, neste ato representado por seu Presidente, Sr ADALBERTO GALVÃO e Vice Presidente, Sr. IRAILSON WARNEAUX; e **SINDICATO NACIONAL DA INDÚSTRIA DA CONSTRUÇÃO PESADA – INFRAESTRUTURA SINICON**, CNPJ n. 33.645.540/0001-81, neste ato representado por sua Procuradora, Dr<sup>a</sup> RENILDA MARIA DOS SANTOS CAVALCANTI; celebram a presente **CONVENÇÃO COLETIVA DE TRABALHO**, estipulando as condições de trabalho previstas nas cláusulas seguintes:

**CLÁUSULA PRIMEIRA - VIGÊNCIA E DATA-BASE**

As partes fixam a vigência da presente Convenção Coletiva de Trabalho no período de 1º de março de 2016 a 28 de fevereiro de 2017 e a data-base da categoria em 1º de março.

**CLÁUSULA SEGUNDA - ABRANGÊNCIA**

A presente Convenção Coletiva de Trabalho abrangerá a(s) categoria(s) **Trabalhadores nas Indústrias da Construção Pesada, ou seja, Obras de Terraplanagem em Geral (Barragens, Aeroportos, Pontes e Canais, Engenharia Construtivas e Montagens) os Operadores de Máquinas e seus respectivos Ajudantes do Setor Específico de Máquinas, tais como Munck Tratores, Empilhadeiras, Guindaste, Carro Betoneira e outros Trabalhadores com Funções Similares, com abrangência territorial em BA.**

**Parágrafo Único** – Em cumprimento à decisão liminar proferida nos autos da ação judicial nº 0000476-65.2011.5.05.0009, ficam excluídos da aludida abrangência sindical profissional os motoristas de cargas próprias, os operadores de empilhadeiras e seus respectivos ajudantes.

**SALÁRIOS, REAJUSTES E PAGAMENTO**

**PISO SALARIAL**

**CLÁUSULA TERCEIRA - PISOS SALARIAIS**

**3.1.** A partir de 1º de março de 2016, os pisos salariais da categoria passam a ter os seguintes valores, obedecida à classificação discriminada na tabela que se segue:

<b>CARGO/FUNÇÃO</b>	<b>POR HORA</b>	<b>POR MÊS</b>
Op. Qualificado III	R\$12,78	R\$ 2.811,60
Op. Qualificado II	R\$10,33	R\$ 2.272,60
Op. Qualificado I	R\$8,34	R\$ 1.834,80
Oficial	R\$7,52	R\$ 1.654,40
Ajudante Prático/Meio-Oficial	R\$4,66	R\$ 1.025,20
Ajudante Comum	R\$4,60	R\$ 1.012,00

1

